



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

#### **RESOLVE:**

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 09 (nove) de outubro de 2019 (quarta-feira), às 11h em primeira convocação e às 11h e 30min. em segunda e última convocação**, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para deliberar sobre autorização específica **para a ADPF ingressar no Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade para impugnar a Lei nº 13.869/2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade.**

Brasília, 07 de outubro de 2019.



**Edvandir Felix de Paiva**  
Presidente da ADPF